



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 531/2025 TRE/PRESI/COMEL, de 13 de novembro de 2025

Institui o Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral  
Desembargador José Vidal de Freitas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Resolução TRE/PI nº 221, de 27 de setembro de 2011, modificada pela Resolução TRE/PI nº 307/2015, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador José Vidal de Freitas e dá outras providências;

Considerando, ainda, o Despacho nº 5 / 2025 - TRE/PRESI/COMEL da Presidência deste Regional, de 11 de novembro de 2025 (documento 0002565125);

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador José Vidal de Freitas, constituído pelos seguintes membros:

I - Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS (Presidente do TRE/PI) – membro nato do Conselho;

II - Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/PI) - membro nato do Conselho;

III - Juiz JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA (Juiz Membro da Corte do TRE/PI) - membro nato do Conselho;

IV - SILVANI MAIA RESENDE SANTANA (Diretora-Geral do TRE/PI) - membro designado do Conselho;

V - WALTER SCHEL ALVES DA COSTA RAPOSO (Secretário Judiciário) - membro designado do Conselho;

VI - INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA (Presidente da Comissão Permanente de Cerimonial) - membro suplente designado do Conselho.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Presidência Nº 99/2025 TRE/PRESI/COMEL, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 novembro de 2025.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/11/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002566723** e o código CRC **37DDE02A**.

---

0017108-20.2025.6.18.8000

0002566723v4

